



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 033/2023

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração e Fiscal para o triênio 2020/2023”

HORTÊNCIO LALA NETO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM no dia 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei 2.358/2008 prevê a possibilidade de recondução de seus membros para mais um período de mandato;

CONSIDERANDO a capacitação e os conhecimentos adquiridos pelos atuais membros que compõem os referidos conselhos;

CONSIDERANDO a busca constante desta Autarquia na melhoria de sua gestão e que a participação dos Conselhos com conhecimento da realidade do RPPS é de extrema importância nessa busca;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzido o mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM POSSE, para o período compreendido entre 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º - O Conselho Administrativo fica constituído composto pelos seguintes membros:

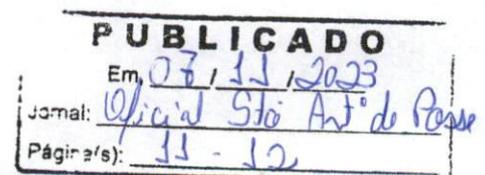
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: CLÉBER DE JESUS MENDES

Titular: ERICA DORTA





Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares: MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO

Titulares: ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI

Titulares: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

Titular: VERA DARCI LALA TEIXEIRA

Art. 3º - O Conselho Fiscal fica constituído composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: ELIZEU MORORO DA SILVA PIRES

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: BRUNO HENRIQUE FELISBINO

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

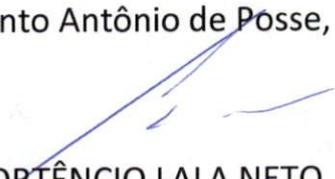
Titular: VERA LUCIA RUBINSTEIN CAMPOS

Suplente: LUCIANA VENDRAME

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de outubro de 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023


HORTÊNCIO LALA NETO
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo**

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Obs: A íntegra do Projeto de Lei nº 059/2023, de 31 de agosto de 2013, está disponível no Site: www.camarasaposse.sp.gov.br.

Data: **13 de novembro de 2023**

Horário: **17h**

Local: **Plenário da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 1º de novembro de 2023.

Vereador João Marcos Bazani

-Presidente-

Licitações e Contratos**Outros atos****PROCESSO Nº 16.356/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse (localizado na Rua Santo Antônio, nº 400, centro, Santo Antônio de Posse-SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do prédio, em conformidade com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 16.356/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, visando a Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse (localizado na Rua Santo Antônio, nº 400, centro, Santo Antônio de Posse-SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do prédio, em conformidade com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos, o ato de **RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA que será realizado em 13 de novembro de 2023, às 10:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, localizada

na Rua Santo Antônio, nº 400, Centro, no município de Santo Antônio de Posse/SP, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de novembro de 2023.

Ana Beatriz Valsechi

Presidente da Comissão de Licitações

Portaria 026/2023

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 033/2023**

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração e Fiscal para o triênio 2020/2023"

HORTÊNCIO LALA NETO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM no dia 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei 2.358/2008 prevê a possibilidade de recondução de seus membros para mais um período de mandato;

CONSIDERANDO a capacitação e os conhecimentos adquiridos pelos atuais membros que compõem os referidos conselhos;

CONSIDERANDO a busca constante desta Autarquia na melhoria de sua gestão e que a participação dos Conselhos com conhecimento da realidade do RPPS é de extrema importância nessa busca;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzido o mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM POSSE, para o período compreendido entre 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º - O Conselho Administrativo fica constituído composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: CLÉBER DE JESUS MENDES

Titular: ERICA DORTA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares: MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO

Titulares: ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI

Titulares: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

Titular: VERA DARCI LALA TEIXEIRA

Art. 3º - O Conselho Fiscal fica constituído composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: ELIZEU MORORO DA SILVA PIRES

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: BRUNO HENRIQUE FELISBINO

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

Titular: VERA LUCIA RUBINSTEIN CAMPOS

Suplente: LUCIANA VENDRAME

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de outubro de 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023

HORTÊNCIO LALA NETO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL**".*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 028/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL**, RG n.º 13.294.848-5 SSP/SP, CPF nº 053.872.148-06, nascida em 20/10/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO**DIRETOR PRESIDENTE**